



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO
PERALTA E OUTROS

LIDO
EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO N° 3439/2024**

**ALTERA A RESOLUÇÃO N°103
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Resolução N° 103 de dezembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Vereador que propuser a concessão do DIPLOMA IVAN XAVIER deverá fazê-lo mediante a apresentação de Projeto de Resolução, devidamente justificado, acompanhado de currículo do nome proposto, no caso de pessoa física, ou de histórico, no caso de pessoas jurídicas e empreendimentos, e consultar, a comissão de títulos honrarias da Câmara Municipal de Petrópolis".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicações revogando as disposição em contrário.

JUSTIFICATIVA

O prêmio fica limitado somente aos nomes aprovados, dentro do Fórum de Economia Popular Solidária.

Isso impossibilita aos demais cidadãos que participam de eventos e exposições em Petrópolis, serem contemplados com o Prêmio Ivan Xavier;

Sendo que, a Associação Arte Entre Amigos tem um número reduzido de pessoas para o recebimento de tal prêmio.

Dessa forma, a alteração é fundamental para que outros grupos também possam participar.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024

Mauro meu grande
DR. MAURO PERALTA
Vereador

DOMINGOS PROTETOR
Vereador

Dudu

DUDU
Vereador

EDUARDO DO BLOG
Vereador

FRED PROCÓPIO
Vereador

Gil Magno
Vereador

GILDA BEATRIZ
Vereadora

HINGO HAMMES
Vereador

JULIA CASAMASSO
Vereadora

JÚNIOR CORUJA
Vereador

JUNIOR PAIXÃO
Vereador

MARCELO CHITÃO
Vereador

Marcelo Lessa
Vereador

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador

RONALDO RAMOS
Vereador